



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GPTJ nº 311/2020

Maceió, 29 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Av. Fernandes Lima, nº 1047 – Farol
Maceió-Alagoas

Senhor Presidente,

Enviamos a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual, deste Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário – UG 020501 e CNPJ: 01.700.776/0001-87, do exercício de 2018, conforme preceituado o inc. III, do art. 97, da Constituição Estadual de 1989, no inc. II, do art. 71, da CRFB/88; no inc. II, arts. 5º e 6º, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos arts. 2º, 6º inc. III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução nº 03/2011 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas).

Esta Prestação de Contas é composta por:

SUMÁRIO (Conforme Anexo IX, Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016)	
ITEM	DOCUMENTO
01	Este Ofício de encaminhamento
02	Relatório de gestão
03	Quadro de detalhamento das despesas
04	Cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício
05	Demonstrativo dos créditos adicionais
06	Termo de Conferência das disponibilidades financeiras

07	Relação de todas as contas bancárias
08	Conciliações e Extratos Bancários
09	Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada
10	Balanço Orçamentário
11	Balanço Financeiro
12	Balanço Patrimonial
13	Demonstrativo das Variações Patrimoniais
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante
15	Demonstração dos Fluxos de Caixa
16	Nota Explicativa
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
18	Inventário dos bens existentes no Almoxarifado
19	Certidão negativa de adiantamentos
20	Relação de restos a pagar
21	Relação dos Processos Licitatórios
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação
23	Relação dos convênios firmados no exercício
24	Certidão negativa de alienação de bens
25	Certidão de regularidade do profissional contábil
26	Parecer e relatório do controle interno
27	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor
28	Certidão negativa de despesa com pessoal

Declaramos para os devidos fins, que as informações relativas à documentação, ora enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, são verdadeiras e autênticas.

Atenciosamente,

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Juiz-Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS